

PARECER Nº 0007/2020-CMARHRM – O. S. Nº 0298/2019.

PROTOCOLO Nº 9072/2019 – PROCESSO Nº 2119/2019

Data: 30/10/2019

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 1154/2019, que “Dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Autor: Deputado Estadual THIAGO SILVA

Relator: Deputado Estadual Xuxu Dal Molin

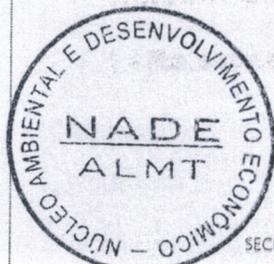
I - Relatório

A iniciativa em epigrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 30/10/2019, foi colocada em pauta no dia 05/11/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 12/11/2019, sendo encaminhada para o Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico, no dia 14/11/2019, recebido na Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e recursos Minerais na data de 18/11/2020, para emitir parecer de mérito.

O projeto em apreciação, conforme ementa acima conceitua o lixo tecnológico como sendo os resíduos gerados pelo descarte de equipamentos tecnológicos de uso profissional, doméstico ou pessoal, inclusive suas partes e componentes, *parágrafo único do art. 1º. Conceitua ainda o que seria destinação final ambientalmente adequada (art. 3º).*

Dispõe o art. 2º que as empresas produtoras, importadoras ou que comercializem os produtos de que trata o parágrafo único do art. 1º deverão, no prazo do regulamento, apresentar ao órgão estadual competente a disposição final ambientalmente adequados ou mecanismos de custeio para esse fim.

O Estado poderá oferecer incentivos à instalação e funcionamento de cooperativas (art. 4º), além de prever aplicação de multa àqueles que não observarem o disposto em lei (art. 5º).





ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 08

Ass. J

O autor justifica em sua proposição que “O avanço do mercado de tecnologia traz um efeito colateral, que é o acúmulo do lixo eletrônico. Segundo o Greenpeace, são produzidos cerca de 50 milhões de toneladas por ano, em todo o mundo. Muitos equipamentos contêm substâncias tóxicas, como chumbo, mercúrio e cádmio. Países em desenvolvimento, como a China e a Índia, recebem lixo eletrônico de países desenvolvidos, o que coloca em risco a saúde da sua população.

(...).

as empresas precisam desenvolver mais iniciativas de reciclagem e incentivar seus consumidores a participar dessas atividades. Além disso, é necessário investir em tecnologias verdes. Hoje, ser verde está longe de ser estratégia de marketing de nítido superficialismo. A responsabilidade maior após, a aprovação da lei 12.305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, aduz que é das próprias empresas fornecedoras, o dever de desenvolver estratégias de retorno tanto de embalagens como dos próprios eletrônicos e o Estado deve arcar com o papel fiscalizador”.

Em apertada síntese é o relatório.

II - Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).

Cabe a esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, de acordo com o Art. 369, inciso IX, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno, dar parecer a todos os projetos que tratem de assuntos atinentes à matéria ambiental em geral.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.





ALMT
Assembleia Legislativa

**Comissão de Meio Ambiente, Recursos
Hídricos e Recursos Minerais**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleocambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 09

Ass. J

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, foi encontrada duas leis referentes ao tema (ficha técnica nas fls. 05), sendo:

- **Lei nº 8.876**, de 16 de maio de 2008, que “Dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final do lixo tecnológico no Estado de Mato Grosso e estabelece outras providências”, de autoria do Deputado José Domingos Fraga;
- **Lei nº 10.505**, de 18 de janeiro de 2017, que “Institui o Programa de Coleta Contínua do Resíduo Eletrônico no Estado de Mato Grosso”, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Assim sendo, resta prejudicada a discussão do PL, pois de acordo com o parágrafo único do art. 194, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim dispõe:

Art. 194 Consideram-se prejudicados:

(...)

Parágrafo único O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subsequente se destine a completar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Diante das informações acima citadas, resta demonstrada a prejudicidade do tema, devendo a matéria ser rejeitada.

É o parecer.





Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleocambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 10

Ass. [assinatura]

III – Voto do Relator

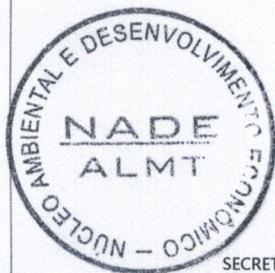
O PL nº 1154/2019 é de autoria do deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, foi encontrada duas leis referentes ao tema (ficha técnica nas fls. 05), sendo:

- Lei nº 8.876, de 16 de maio de 2008, que “Dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final do lixo tecnológico no Estado de Mato Grosso e estabelece outras providências”, de autoria do deputado José Domingos Fraga (anexo I);
- Lei nº 10.505, de 18 de janeiro de 2017, que “Institui o Programa de Coleta Contínua do Resíduo Eletrônico no Estado de Mato Grosso”, de autoria do deputado Dilmir Dal Bosco (anexo II).

Desta feita o projeto de lei nº 1154/2019, de autoria do dep. Thiago Silva resta **PREJUDICADO** quanto ao mérito.

Sala das Comissões, em 25 de 5 de 2020.





Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 11

Ass. [assinatura]

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei n.º 1154/2019 Parecer n.º 007/2020
Reunião da Comissão em: <u>25 / 5 / 2020</u>
Presidente: Deputado Carlos Avallone
Relator: <u>Dep. Xuxu Dal Molin</u>

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, resta **PREJUDICADO** do Projeto de Lei (PL) n.º 1154/2019, de Autoria do Deputado Thiago Silva, tendo em vista a existência de 02 (duas) leis estaduais: Lei n.º 8.876, de 16 de maio de 2008 e Lei n.º 10.505, de 18 de janeiro de 2017, que dispõem sobre o tema em tramitação, conforme Art. 194, parágrafo único do Regimento Interno.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO CARLOS AVALONE	
DEPUTADO SILVIO FAVERO	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI	
DEPUTADO DR GIMENEZ	
DEPUTADO DR JOÃO	
DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR	
DEPUTADO THIAGO SILVA	





Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleocambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO SILVIO FÁVERO
Vice Presidente
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO LÚDIO CABRAL
Membro Titular



FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 5ª Reunião Extraordinária
DATA/HORÁRIO: 10 h
VOTAÇÃO: Por Deliberação Remota
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 1154/2019
AUTOR:

VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Carlos Avallone	X			
Silvio Fávero				X
Dilmar Dal Bosco	X			
Lúdio Cabral		X		
Xuxu Dal Molin	X			

MEMBROS SUPLENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Delegado Claudinei				
Dr. Gimenez				
Dr. João				
Romoaldo Júnior				
Thiago Silva				

SOMA TOTAL:	03	01		01
--------------------	-----------	-----------	--	-----------

RESULTADO FINAL

Pela **PREJUDICIALIDADE** do **PL n.º 1154/2019**, de autoria do Dep. Thiago Silva, tendo em vista a existência de duas Leis Estaduais que disciplinam o tema, conforme consta do Parecer emitido pela Comissão de Mérito.

Certifico que os Deputados Dilmar Dal Bosco, Xuxu Dal Molin e Lúdio Cabral, votaram através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência). O Presidente da Comissão, Dep. Carlos Avallone conduziu a reunião de modo presencial.

WÉLYDA CRISTINA DE CARVALHO

Consultora Legislativa do Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

